



MPRJ

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Ofício n. 442/2021 – 2PJTCOSAP

Santo Antônio de Pádua, 3 de maio de 2021

Assunto: Requisição – faz.

Procedimento Administrativo n. 004/2020

MPRJ 2020.00269465(favor mencionar na resposta)

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para encaminhar a documentação em anexo para ciência, oportunidade em que requesito a V. Ex^a que, **no prazo de 15(quinze) dias**, sejam adotadas de imediato e com a máxima urgência medidas visando sanar as impropriedades constatadas na escala dos servidores da Prefeitura, a aglomeração desnecessária no prédio sede do Executivo, falta de higiene e desinfecção do local (nos mais diversos cômodos) e carência de álcool líquido/em gel para desinfecção das mãos de quem necessita adentrar ao prédio e, por fim, a presença de pessoas sem a utilização de máscaras no interior do prédio, devendo a resposta ser encaminhada para o e-mail 2pjtcosap@mprj.mp.br.

Aproveito o ensejo para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Thiago Muniz Bucker
Promotor de Justiça

Ao
Exmo Sr. Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua
c/c
Ao
Sr. Secretário Municipal de Saúde

Anexo: cópia da representação constante de doc. 044 e do relatório do GAP de doc. 046